S A N E A C É U

Portaria n.º 004/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 2075/2023, 2099/2023 e 2098/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1005000201	09/02/2022 a 08/02/2023	Alfredo Alves de Souza	Pedreiro	06/03/2023 a 20/03/2023 e 15 dias em abono pecuniário
8004036202	15/02/2022 a 14/02/2023	Delzimar Vilela de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 15/03/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088104	02/02/2022 a 01/02/2023	Elisangela Grevenhagen	Assessor Administrativo C	06/03/2023 a 04/04/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL